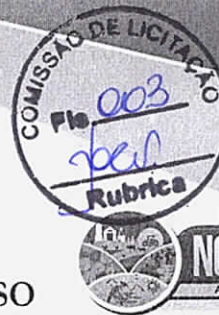




PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Novo Progresso/PA, 29 de abril de 2021.

Memorando Nº. 077/2021/SMEF/PMNP

Da: Secretaria Municipal de Economia e Finanças

Para: Secretaria Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento
MD. Sra. Claudiléia dos Santos

Assunto: Solicitação de Contratação de Serviços conforme documentos.

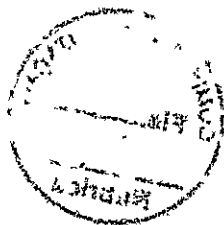
Senhora Secretária,

Vimos através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, o encaminhamento processual habitual desta Secretaria, no sentido de promover a contratação por Inexigibilidade de Licitação da empresa HF Moreira Consultoria e Negócios Ltda., com atendimento integral das qualificações requeridas no Termo de Referência elaborado e que segue em anexo, contendo as justificativas da Secretaria sobre a necessidade da contratação e da escolha da empresa a ser contratada, bem como o valor da contratação e a forma a ser pago, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoramento na implementação de políticas de fiscalização e gestão do Imposto Territorial Rural – ITR, mediante reativação de Termo de Convênio com a Receita Federal do Brasil (RFB), englobando a discussão quanto ao Valor da Terra Nua (VTN) e áreas não tributáveis, sobre o preço de terras em observância com os critérios agrônômicos e econômicos previstos em lei e demais assuntos referentes à matéria, de acordo com a Lei Federal Nº. 9.393/1996, Lei Federal Nº. 11.250/2005 e Instruções Normativas Nº. 1.640 e 1877 da Receita Federal do Brasil (RFB), visando o aumento no incremento na arrecadação do Imposto Territorial Rural – ITR.

Além do Termo de Referência acima mencionado, segue ainda toda a documentação comprobatória apresentada pela referida empresa, conforme apresentado pelo Setor de Licitações e Contratos, que segue relacionado abaixo:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, pertinente e compatível com o objeto da Contratação;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato;







PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



- Contrato Social vigente, devidamente registrado na Junta Comercial;
- Certidão Simplificada da Junta Comercial;
- Cédula de identidade e CPF dos representantes legais da Empresa – sócios;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa Estadual e Municipal;
- Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa;
- Alvará de Funcionamento da Empresa referente ao ano de 2021;
- Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, declarando ter a empresa prestado serviços iguais ou compatíveis, em quantidade e qualidade, com o objeto do contrato;
- Documentos que comprovam a notória especialização do responsável técnico da empresa a ser contratada (ART, Registro no CREA e Curriculum Vitae);
- Declaração que não emprega menores para fins do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27 da Lei Federal Nº. 8.666/93;
- Proposta de Prestação de Serviços à Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA;
- Dados da Conta Corrente em nome da Empresa e contatos telefônicos dos sócios.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos pela costumeira atenção, colocando-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valéria Aparecida de Magalhães

Valéria Aparecida de Magalhães
Secretária Municipal de Economia e Finanças





SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210429002



Estado do Pará

Governo Municipal de Novo Progresso

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Pag.: 1

ÓRGÃO : 04 Secretaria Mun. de Economia e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Gabinete do Secretario

PROJETO / ATIVIDADE : 2.014 Manutenção da Secretaria de Economia e Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de empresa, com as qualificações requeridas neste instrumento, para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoramento na implementação de políticas de fiscalização e gestão do Imposto Territorial Rural - ITR, mediante reativação de Termo de Convênio com a Receita Federal do Brasil (RFB), englobando a discussão quanto ao Valor da Terra Nua (VTN) e áreas não tributáveis, sobre o preço de terras em observância com os critérios agrônômicos e econômicos previstos em lei e demais assuntos referentes à matéria, de acordo com a Lei Federal Nº. 9.393/1996, Lei Federal Nº. 11.250/2005 e Instruções Normativas Nº. 1.640 e 1877 da Receita Federal do Brasil (RFB), visando o aumento no incremento na arrecadação do Imposto Territorial Rural - ITR. Ao Município De Novo Progresso - Pa, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
062151	PRESTAÇÃO DE SERV. TÉCN. ESP. DE C. E A. I DE POL. DE FISC. E GESTÃO- ITR 1º PARC <i>Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR (1º PARCELA)</i>	1,0000	UNIDADE	23.970,00
062152	PRESTAÇÃO DE SERV. TÉCN. ESP. DE C. E A. I DE POL. DE FISC. E GESTÃO- ITR 2º PARC <i>Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR (2º PARCELA)</i>	1,0000	UNIDADE	27.965,00
062153	PRESTAÇÃO DE SERV. TÉCN. ESP. DE C. E A. I DE POL. DE FISC. E GESTÃO- ITR 3º PARC <i>Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR (3º PARCELA)</i>	1,0000	UNIDADE	27.965,00
062154	PRESTAÇÃO DE SERV. TÉCN. ESP. DE C. E A. I DE POL. DE F. E G - ITR - REM. EXIT <i>Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR (REMUNERAÇÃO EXITOSA)</i>	1,0000	UNIDADE	20,00

Valer



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210429002



Estado do Pará

Governo Municipal de Novo Progresso

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Pag.: 2

Código Descrição

Quant Unidade

VI. Estimado

Novo Progresso, 29 de Abril de 2021

Valéria Ap. d. Magalhães

VALERIA APARECIDA DE MAGALHAES

RESPONSÁVEL

rpt01